



CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

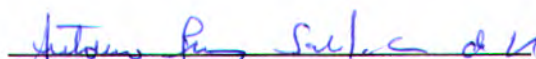
O Presidente da Câmara Municipal de Quixeramobim– Ce, abaixo identificado, na qualidade de Ordenador(a) de Despesa e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregão, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustível, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Quixeramobim-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 09/2017- PP, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do(s) seguinte(s) licitante(s), conforme Ata do Pregão Presencial, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

| LICITANTE VENCEDOR: ALVORADA COMBUSTÍVEL LTDA | | | | | | |
|---|----------------|-------|------|--------|----------------------|-------------------|
| CNPJ Nº: 20.472.744/0001-16 | | | | | | |
| LOTE | Discriminação | Marca | Unid | Quant. | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
| 1 | GASOLINA COMUM | BR | L | 18.000 | 4,13 | 74.340,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | | 74.340,00 |

Valor Global: R\$ 74.340,00 (setenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais)

Quixeramobim(CE), 17 de novembro de 2017.


Antonio François Saldanha da Silva
Presidente da Câmara Municipal